



PROCESSO N° 1129/2009

PROTOCOLO N.º 10.142.895-8

PARECER CEE/CEB N.º 826/10

APROVADO EM 05/08/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL BARBOSA FERRAZ – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: IVAIPORÃ

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 4308/2009-GS/SEED, de 26 de outubro de 2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 24/09/09 no NRE de Ivaiporã, de interesse do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Fundamental, Médio e Profissional do Município de Ivaiporã, que por sua Direção solicita Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Rua Rio Grande do Sul, 1200, Centro do Município de Ivaiporã e tem como Entidade Mantenedora o Governo do Estado do Paraná.

Foi Credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 1621/05 de 23 de junho de 2005, a partir do início do ano letivo de 2005, pelo prazo de 05 (cinco) anos, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Administração, Subsequente ao Ensino Médio .

Em 04/03/2010 o presente processo foi convertido em diligência para cumprir o determinado no § 5º, do artigo 44, do Capítulo VII, da Deliberação n° 09/06-CEE/PR, o qual estabelece nos incisos I e II que não poderá integrar a Comissão Verificadora membro diretivo da entidade mantenedora e membro do corpo docente, técnico administrativo do estabelecimento.



PROCESSO N° 1129/2009

O presente processo retornou a este Conselho, em 09/07/2010, pelo Ofício n° 2181/2010-GS/SEED, de 18 de junho de 2010, com o cumprimento do que fora solicitado às folhas 592 a 598.

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Ivan Lopes Mendes	- Ciências – Habilitação em Matemática	- Diretor
Heloisa Aparecida de Melo Hilario	- Pedagogia – Habilitações: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau e Orientação Educacional - Especialização em Psicopedagogia	- Diretora Auxiliar
Marcos Alexandre de Quadros	-Técnico em Promotor de Vendas	- Secretário

4. Cursos Autorizados e Reconhecidos

Curso/ Habilitação	Autorização de Funcionamento	Reconhecimento
3.2.1. Ensino Médio	Resolução N.º 4.440/97 de 30/12/97 Parecer N.º 2506/97 de 04/12/97	Reconhecimento Inicial Resolução n.º 2.741/00 de 23/08/00 Parecer n.º 311/00 de 02/08/00
		Renovação do Reconhecimento Resolução n.º 4.260/04 de 22/12/04 Parecer n.º 2537/04 de 02/12/04
3.2.2. Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, em Nível Médio	- Para alunos Egressos do Ensino Fundamental ou Equivalente Resolução N.º 2.887/05 de 01/11/05 Parecer N.º 593/05 de 14/09/05	Resolução N.º 87/07 de 15/01/07. Parecer N.º 644/06 de 07/12/06
3.2.3. Curso Técnico em Secretariado	Resolução N.º 1.076/06 de 28/03/06 Parecer N.º 35/06 de 31/01/06	Resolução n.º 201/08 de 18/01/08 Parecer n.º 933/07 de 12/12/07
3.2.4. Curso Técnico em Gestão Escolar-Subsequente	Resolução N.º 1.389/06 de 17/04/2006 Parecer N.º 200/06 de 27/03/06	Resolução N.º 3317/07 de 24/07/07 Parecer N.º 453/07 de 03 /07/07
3.2.5. Curso Técnico em Meio Ambiente/ Integrado	Resolução N.º 2634/07 de 31/05/07 Parecer N.º 305/07 de 08/05/07	Resolução N.º 1706/09 de 22/05/09 Parecer N.º 150/09 de 06 /05/09



PROCESSO N° 1129/2009

3.2.6. Curso Técnico em Meio Ambiente/ Subseqüente	Resolução N.º 3291/07 de 24/07/07 Parecer N.º 446/07 de 04/07/07	Reconhecimento <small>Prot. Geral</small> Resolução N.º 5894/09 de 22/12/08 Parecer N.º 980/08 de 16 /12/08
3.2.7. Curso Técnico em Gestão Escolar – Profucionário e Técnico em Multimeios Didáticos - Profucionário	Autorização da Oferta de Cursos: Resolução nº 4111/06 de 01/03/06 Reconhecimento Resolução nº 369/08 de 28/01/08 Parecer nº 926/07 de 12/12/07	
3.2.8. Curso Técnico em Enfermagem – Subseqüente ao Ensino Médio	Autorização da Oferta de Curso: Resolução nº 759/09 de 25/02/2009 Parecer nº 013/09 de 11/02/2009	
3.2.9 Curso Técnico em Informática – Subseqüente ao Ensino Médio	Autorização da Oferta de Curso: Resolução nº 1404/09 de 23/04/2009 Parecer nº 81/09 de 01/04/2009	
3.3 Curso Técnico em Administração área Profissional Subsequente	Autorização da Oferta de Curso: Resolução nº 1621/05 de 23/06/2005 Parecer nº 196/05 de 04/05/2005	Reconhecimento Reconhecimento Inicial: Resolução nº 1621/05 de 23/06/2005 Parecer nº 196/05 de 04/05/2005 Renovação do Reconhecimento Resolução Nº 2635/08 de 24/06/08 Parecer Nº 393/08 de 04/06/08



PROCESSO N° 1129/2009

5. Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

(...)

a) Administrativo

Nas Instalações físicas do Colégio há uma ampla área administrativa com salas próprias aos serviços de Direção, Equipe Pedagógica e Secretaria, equipadas a fim de atender de maneira satisfatória a Comunidade escolar.

É preocupação da Direção do Colégio investir em recursos tecnológicos para propiciar agilidade e eficiência às atividades administrativas.

Os computadores são ligados a INTERNET por satélite, tornando mais rápida a comunicação e expedição de documentos escolares e facilitando as atividades docentes.

b) Pedagógico

A Supervisão, Orientação e Coordenação dos Cursos que o Colégio oferta, funcionam em ambiente amplo e contam com funcionários que auxiliam nos trabalhos de digitação de projetos, avaliações e atividades para os alunos.

A Direção, juntamente com a SEED vem investindo em recursos tecnológicos para dar suporte às atividades pedagógicas, nos seguintes ambientes:

* Sala de aula com 1 televisor 29 polegadas.

* Laboratório de Informática: manutenção e reposição de peças, para atualizar os computadores facilitando o acesso à INTERNET pelos alunos e professores.

* Laboratório de Física, Química e Biologia. Aquisição de produtos utilizados nas aulas práticas.

* Sala Pedagógica do Curso de Formação de Docentes: recursos pedagógicos que facilitam a preparação das atividades utilizadas pelos futuros profissionais que atuarão nas salas de aula das séries iniciais do ensino Fundamental.

* Biblioteca: aquisição e renovação do acervo bibliográfico condizente com as ofertas de Ensino, com acervos referentes a cada curso ofertado.

Os professores também contam com um acervo próprio, enviado pela SEED, cujos livros foram registrados e encontram-se à disposição dos docentes, na sala da Supervisão.

(...)

Qualidade de Recursos Didáticos e Metodológico

O colégio disponibiliza de grandes recursos didáticos e metodológicos à disposição dos alunos, dentre eles podemos destacar:

- Biblioteca equipada com acervos, revistas e apostilas;
- Sala de informática com computadores interligados à rede de internet, facilitando o acesso;
- Jogos de materiais pedagógicos;
- Acervo de filmes e documentário em DVDs;
- TV Pen Drive à disposição dos professores em todas as salas de aula para o auxílio do trabalho pedagógico.

Formas de Planejamento Coletivo

Sendo a Proposta Pedagógica do Colégio voltada a uma formação integral do aluno, para atuação numa sociedade humana e igualitária, os professores desse estabelecimento desenvolvem atividades em conjunto, socializando conhecimentos, dividindo dificuldades e crescendo juntos.



PROCESSO N° 1129/2009

Todos os anos, o Plano de Trabalho Docente é elaborado em consonância com a matriz curricular, mas coletivamente. Os professores de disciplina em comum se reúnem, analisam e elaboram o Plano de Ação Docente, para que todas as turmas apropriem-se dos mesmos

conhecimentos, porém com procedimentos metodológicos e avaliações diferenciadas e voltadas às especificidades de cada curso.

Os professores e equipe pedagógica reúnem-se no início do ano letivo e no mês de julho para avaliação da proposta curricular e Plano de Ação Docente do Professor, os professores se reúnem por disciplina priorizando a socialização dos conteúdos, com interdisciplinaridade e relação com as atividades propostas em cada curso técnico Profissionalizante.

Execução do Plano de Capacitação Docente

(...)

Os professores buscam também aperfeiçoamento profissional em cursos, reuniões e projetos desenvolvidos pelo Departamento de educação Profissional/SEED, conforme planejamento/programação de eventos para capacitação, anexo ao processo. (fls.515 a 523)

6. Relatório de Auto-Avaliação dos Cursos

Curso	Técnico em Secretariado (Integrado)			
Turno	Tarde			
Ano	Séries	Matrículas	Desistentes	Total
2006	1ª	36	18	18
2007	2ª	13	10	3
2008	3ª	7	1	6
2009	4ª	7	---	7

Curso	Técnico em Secretariado (Integrado)			
Turno	Noite			
Ano	Séries	Matrículas	Desistentes	Total
2006	1ª	47	27	20
2007	1ª	55	33	22
2007	2ª	17	3	14
2008	1ª	49	28	21
2008	2ª	21	8	13
2008	3ª	17	5	12
2009	2ª	17	2	15
2009	3ª	11	-	11
2009	4ª	12	01	11



PROCESSO N° 1129/2009

Curso	Técnico em Meio Ambiente (Integrado)			
Turno	Tarde			
Ano	Séries	Matrículas	Desistentes	Total
2007	1ª	48	25	23
2008	1ª	40	9	31
2008	2ª	15	1	14
2009	3ª	12	--	12
2009	1º	38	1	37
2009	2º	19	--	19

Curso	Técnico em Meio Ambiente (Subsequente)			
Turno	Noite			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2007	1º	48	7	41
2007	1º	44	10	34
2007	2º	37	4	33
2008	1º	45	13	32
2008	2º	26	2	24
2008	3º	33	6	27
2008	1º	40	7	33
2008	2º	31	3	28
2008	3º	35	2	33
2009	1º	43	12	31
2009	2º	35	13	22
2009	3º	22	4	18
2009	1º	39	--	39
2009	2º	31	--	31
2009	3º	22	--	22



PROCESSO N° 1129/2009

Curso	Técnico em Meio Ambiente (PROEJA)			
Turno	Noite			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2008	1º	29	14	15
2008	2º	13	-	13
2009	3º	13	-	13
2009	1º	32	17	15
2009	2º	15	-	15
2009	4º	13	-	13

Curso	Técnico em Administração (Subsequente)			
Turno	Noite			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2005	1º	99	24	75
2005	1º	49	9	40
2005	2º	72	7	65
2006	1º	51	14	37
2006	2º	41	8	33
2006	3º	65	6	59
2006	1º	44	7	37
2006	2º	38	5	33
2006	3º	33	3	30
2007	1º	47	11	36
2007	2º	43	18	25
2007	3º	35	2	33
2007	1º	43	19	24
2007	2º	36	6	30
2007	3º	24	4	20
2008	1º	45	13	32
2008	2º	30	9	21
2008	3º	35	10	25
2008	1º	29	7	22
2008	2º	36	10	26
2008	3º	30	8	22
2009	1º	47	10	37
2009	2º	19	8	11
2009	3º	25	3	22
2009	1º	41	-	41
2009	2º	36	-	36
2009	3º	12	-	12



PROCESSO N° 1129/2009

Curso	Técnico em Enfermagem (Subsequente)			
Turno	Noite			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2009	1º	43	11	32
2009	1º	20	----	20
2009	2º	32	-----	32

Curso	Técnico em Gestão Escolar (Subsequente)			
Turno	Noite			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2006	1º	41	5	36
2006)	1º	45	18	27
2006	2º	36	2	34
2007	1º	49	30	19
2007	2º	30	8	22
2007	3º	34	-	34
2007	2º	19	-	19
2007	3º	21	-	21
2008	3º	19	-	18
2009	3º	19	-	18

Curso	Técnico em Gestão Escolar (Subsequente)			
Turno	Noite			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2006	1º	41	5	36
2006	1º	45	18	27
2006	2º	36	2	34
2007	1º	49	30	19
2007	2º	30	8	22
2007	3º	34	-	34
2007	2º	19	-	19
2007	3º	21	-	21
2008	3º	19	-	18



PROCESSO N° 1129/2009

Curso	Técnico em Informática (Subsequente)			
	Noite			
Ano	Semestres	Matrículas	Desistentes	Total
2009	1º	19	----	19

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 120/2010 do NRE de Ivaiporã, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Daniel Cruz Moreno – Bacharel em Administração, Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes para Disciplinas do Currículo do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da Educação Profissional em Nível Médio – Equivalente à Licenciatura Plena em Administração e Especialista em Psicopedagogia, Maria Madalena Pianca – Licenciada em Ciências – Habilitação em Matemática e Especialista em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio, e Raudiclei Silva Baptistella – Bacharel em Administração, Especialista em Desenvolvimento Gerencial e Marketing, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição. (cf. fls. 534 a 583, 592 a 598 e 605 a 618)

Consta às folhas 224 e 225 as ressalvas do Corpo de Bombeiros e às folhas 226, o protocolo n° 09.352.906-5, solicitando providências à Mantenedora.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 2317/09-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Barbosa Ferraz – Ensino Médio, Normal e Profissional, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano letivo de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 1129/2009

Determina-se à mantenedora que seja tomada a providência necessária apontada neste Parecer.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação de Credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de agosto de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB